



Câmara Municipal de Loulé

Handwritten signature

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2000

Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 2/2000, em nome de **PAULO MANUEL GUERREIRO MARQUES**, com residência em Loulé, na Expansão Sul, Lote 3, 2º Esq., contribuinte n.º 187 661 901, portador do bilhete de identidade n.º 9198402, emitido em 05/02/1998, através do qual é licenciado o **loteamento e as respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre os prédios sítos em Campina de Baixo, da Freguesia de São Sebastião, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob os números zero três seis dois oito, barra, catorze zero sete noventa e dois, omissos na matriz e número zero três seis dois nove, barra, catorze zero sete noventa e dois, artigo matricial sete mil trezentos e treze, da respectiva freguesia.

A operação de Loteamento, Regulamento e projectos definitivos das Obras de Urbanização, aprovados, respectivamente, pelas deliberações camarárias de vinte e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove e dezoito de Abril de dois mil, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

A área do prédio a lotear **24 424 m²**, a área total de construção **10 549 m²**, o volume total de construção **68 235 m³** e a área total de implantação dos lotes de **9 869 m²**, correspondentes a 2 lotes de cedência destinados a **equipamento de utilização pública**, 5 lotes destinados a **restauração, comércio e serviços** e 18 lotes destinados a **armazenagem e oficinas**, que perfazem a área total de **16 584 m²**, conforme quadro seguinte:

Lote n.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	N.º de Ocupações	Cércea máxima	Finalidade
1	1 180.00	---	---	1	---	Equipamento de utilização pública
2	803.00	360.00	560.00	1	7.00	restauração, comércio e serviços
3	440.00	120.00	240.00	2	6.40	restauração, comércio e serviços
4	254.00	120.00	240.00	2	6.40	restauração, comércio e serviços
5	280.00	120.00	240.00	2	6.40	restauração, comércio e serviços
6	913.00	120.00	240.00	2	6.40	restauração, comércio e serviços



Câmara Municipal de Loulé

Handwritten signature

Lote n.º	Área dos Lotes (m²)	Área de Implantação (m²)	Área de Construção (m²)	N.º de Ocupações	Cércea máxima	Finalidade
7	400.00	400.00	400.00	1	7.00	armazenagem e oficinas
8	400.00	400.00	400.00	1	7.00	armazenagem e oficinas
9	831.00	560.00	560.00	1	7.00	armazenagem e oficinas
10	1 175.00	453.50	453.50	1	7.00	armazenagem e oficinas
11	656.00	500.00	500.00	1	7.00	armazenagem e oficinas
12	654.00	500.00	500.00	1	7.00	armazenagem e oficinas
13	655.00	500.00	500.00	1	7.00	armazenagem e oficinas
14	663.00	500.00	500.00	1	7.00	armazenagem e oficinas
15	675.00	500.00	500.00	1	7.00	armazenagem e oficinas
16	685.00	500.00	500.00	1	7.00	armazenagem e oficinas
17	665.00	500.00	500.00	2	7.00	armazenagem e oficinas
18	1 920.00	850.00	850.00	5	7.00	armazenagem e oficinas
19	553.00	385.50	385.50	1	7.00	armazenagem e oficinas
20	600.00	560.00	560.00	1	7.00	armazenagem e oficinas
21	596.00	560.00	560.00	1	7.00	armazenagem e oficinas
22	560.00	560.00	560.00	3	7.00	armazenagem e oficinas
23	400.00	400.00	400.00	1	7.00	armazenagem e oficinas
24	400.00	400.00	400.00	1	7.00	armazenagem e oficinas
25	226.00	---	---	1	---	equipamento de utilização pública
Total	16 584.00	9 869.00	10 549.00	36	---	---

-----As obras de urbanização compreendem:-----

-----A execução da rede viária;-----

-----A execução das redes de abastecimento de águas;-----

-----A execução das redes de esgotos domésticos e pluviais;-----

-----A execução dos arranjos exteriores;-----

-----Colocação de sistemas de recolha de resíduos sólidos;-----

-----A execução de posto de transformação e das redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas pela E.D.P.- Distribuição de Energia, S.A., e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;-----

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede telefónica da Telecom.-----



Câmara Municipal de Loulé

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento que constitui anexo II.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **9 246.00 m²** de terreno, **476.00 m²** destinados a verde público, **1 406.00 m²** correspondentes ao lote 1 e lote 25 de equipamento de utilização pública e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **4 113.00 m²** de área são para arruamentos, **1 337.00 m²** de área são para lugares de estacionamento, **1 762.00 m²** de área são para passeios e **152.00 m²** de área são para corredores técnicos, conforme Planta de Síntese que constitui anexo I.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de **6 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de **Esc.: 82.571.193\$00 (oitenta e dois milhões quinhentos e setenta e um mil cento e noventa e três escudos)**, mediante **garantia bancária n.º 976-02-0011871** prestada pelo **Banco Comercial Português, S.A.**.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 19 de Junho de 2000-----

-----VITOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 19/06/2000-----

O Chefe de Divisão:-----